



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ouro-lândia - Bahia

*Cópia*

**PROJETO DE LEI N. 02/2024.**

**"DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE VITORIO E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA-BAHIA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que fique declarado que a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Povoado de Vitorio e Adjacências do Município de Ouro-lândia-Bahia.

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de programas , obras e melhoramenti, com recursos próprios ou obtidos por doações, proporcionar aos Associados e seus dependentes atividades culturais e esportivas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de março de 2024

*Cícero Soares Bezerra*  
**CICERO SOARES BEZERRA**  
Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Ouro-lândia -Bahia

Aprovado em 08 de 04 de 2024

*Cícero Soares Bezerra*  
Assinatura Presidente